PORTARIA Nº 430/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora **Srª MARIA ALINE ZANETTI**, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal, Matrícula Funcional nº 690-4/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo **N° 113/2026,** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa C**OESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 87.654.547/0001-99, cujo objeto é a execução da obra de Pavimentação Asfáltica Trecho 04 (Sentido Bairro Barro Preto a Formigueiro), Trecho 05 (Acesso a Ajuricaba) e na Rua Gaspar Martins (Bairro Pinhal), conforme Concorrência Eletrônica nº 06/2026 – Processo 186.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração